



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Veio ao conhecimento desta Controladoria de Controle Interno, pedido de parecer a respeito do processo de termo aditivo;
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022;
Contratada: REIS INDUSTRIAS E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI;
Interessado: Fundo Municipal de Saúde;
Responsável pela assinatura: IAMAX PRADO CUSTÓDIO – Secretário Municipal;
Motivo: Alteração contratual;
Requerente: Comissão de Licitação;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao Contrato Nº 20220159, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Itaituba e a empresa REIS INDUSTRIAS E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 12.533.412/0001-76, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam no processo:

Memorando nº 096/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;
Justificativa;
Cópia do contrato administrativo;
Parecer Jurídico.

Dos atos:

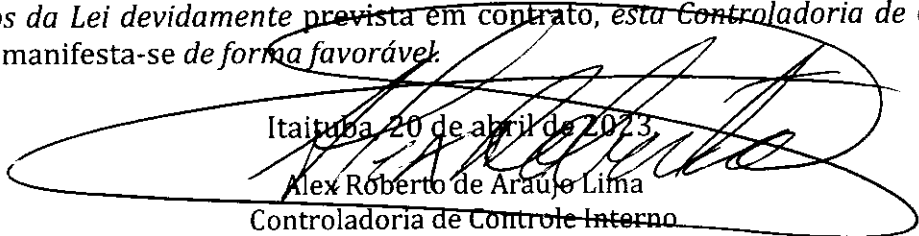
No caso sob análise, a vigência do contrato Administrativo expira em 20 de abril de 2023, pretende – se, portanto, a primeira prorrogação de prazo, passando a vigorar até 19 de junho de 2023, para fins de conclusão de pagamento de despesas realizadas antes do término do contratual;

Ressalte-se que a análise dos fatos, se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Saúde;

Conclusão:

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico e os preceitos da Lei devidamente prevista em contrato, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável.

Itaituba, 20 de abril de 2023.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

